



INDICAÇÃO Nº

IND 3383/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro (Do Deputado Chico Vigilante)
seguida à CES

Em, 14, 04, 05.

Flamora Pontesino Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Governador do Distrito Federal a criação de Faculdade Pública na Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal a criação de Faculdade Pública na Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 3383, 05
F.s. N.º 01 BIA

A sugestão nos foi encaminhada por moradoras do Setor P Sul da Ceilândia, Sras. Licéia Rangel Gomes e Maria Marlene Santos da Silveira, que formalizam a reivindicação da comunidade por educação pública de qualidade, em localização mais próxima da comunidade.

Por se tratar de medida da competência de Vossa Excelência, esperamos seja atendido o pleito da comunidade.

Sala das Sessões, em 7 de abril de 2005.

Deputado Chico Vigilante
Partido dos Trabalhadores